

Ofício nº 01/2026/FCCIAT

Florianópolis, 15 de abril de 2026.

A Sua Excelência o Senhor Deputado Julio Garcia, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina – ALESC.

À Secretaria-Geral da Presidência,
secgeral@alesc.sc.gov.br

Assunto: MOÇÃO DE APOIO À DERRUBADA DO VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 0132/2024

O Fórum Catarinense de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos e Transgênicos manifesta apoio à derrubada do veto total aposto ao Projeto de Lei nº 0132/2024, que institui a Política Estadual de Bioinsumos no Estado de Santa Catarina.

O Fórum Catarinense de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos e Transgênicos, instância interinstitucional e plural de articulação em defesa da saúde pública, da agroecologia, da soberania alimentar, da biodiversidade e dos direitos socioambientais, vem, por meio desta, manifestar publicamente seu apoio à derrubada do veto total ao Projeto de Lei nº 0132/2024, realizado pelo Governador Jorginho Mello.

O Projeto de Lei nº 0132/2024 constitui um importante marco legislativo para o fortalecimento de um modelo agrícola mais sustentável, resiliente e comprometido com a redução da dependência de insumos químicos sintéticos. Ao instituir uma Política Estadual de Bioinsumos, o texto aprovado pela Assembleia Legislativa, vetado pelo Governador Jorginho Mello, estabelece bases normativas para promover a produção, o desenvolvimento, o uso, o incentivo e a fiscalização de bioinsumos em sistemas de produção convencional, orgânica e agroecológica, inclusive com reconhecimento da produção para uso próprio e de biofábricas nas unidades produtivas rurais.

Trata-se de uma medida estratégica para Santa Catarina, especialmente diante da necessidade de ampliar práticas agrícolas de menor impacto ambiental, fomentar a transição agroecológica, fortalecer a agricultura familiar e estimular a inovação produtiva no campo. A política aprovada prevê, entre seus instrumentos, incentivos econômicos, apoio à assistência técnica e extensão rural, capacitação, fortalecimento de micro, pequenas e médias iniciativas produtivas, cooperativas e associações, além da priorização de públicos como agricultores familiares, assentados da reforma agrária, povos indígenas e comunidades tradicionais.

A manutenção do veto implica retrocesso institucional em uma agenda fundamental para a saúde coletiva, a proteção ambiental e a soberania alimentar. A Política Estadual de Bioinsumos é instrumento relevante para:

- reduzir a dependência de agrotóxicos e fertilizantes sintéticos;
- ampliar a autonomia produtiva de agricultoras e agricultores;
- fomentar a transição agroecológica e a produção orgânica;
- fortalecer a agricultura familiar e os sistemas alimentares territoriais;
- incentivar tecnologias sociais e produtivas de base ecológica;
- promover inovação com menor impacto ambiental e sanitário.

Para o Fórum Catarinense de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos e Transgênicos, a derrubada do veto ao PL nº 0132/2024 representa uma medida coerente com os princípios da prevenção, da precaução, da promoção da saúde, da proteção da biodiversidade e do direito humano à alimentação adequada. Significa, ainda, reconhecer o papel do Poder Legislativo catarinense na construção de alternativas concretas ao modelo dependente de pacotes químicos, abrindo caminho para políticas públicas comprometidas com a vida, com a sustentabilidade e com a justiça socioambiental.

MANIFESTAÇÃO

Diante do exposto, o Fórum Catarinense de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos e Transgênicos:

1. MANIFESTA APOIO À DERRUBADA DO VETO TOTAL aposto ao Projeto de Lei nº 0132/2024, que institui a Política Estadual de Bioinsumos no Estado de Santa Catarina;
2. RECONHECE a relevância estratégica da Política Estadual de Bioinsumos para a promoção da agroecologia, da saúde pública, da proteção ambiental, da agricultura familiar e da soberania alimentar;
3. SOLICITA À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA que, no exercício de sua autonomia constitucional e de seu compromisso com o interesse público, rejeite o veto total e restabeleça integralmente o texto aprovado;
4. REAFIRMA que a adoção de políticas públicas de incentivo aos bioinsumos é medida essencial para a redução dos impactos dos agrotóxicos, para o fortalecimento de sistemas produtivos sustentáveis e para a construção de uma agricultura comprometida com a vida.

Respeitosamente,



Greícia Malheiros da Rosa

Coordenadora Estadual do
FCCIAT

Promotora de Justiça - MPSC



Isabele Bruna Barbieri

Coordenadora Adjunta do
FCCIAT

Clínica de Justiça Ecológica



Fabiana Jacomé

Secretária Executiva
do FCCIAT

ECOS – UFSC